



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 998/88 DE 15 DE JULHO DE 1.988

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos da alínea II do Artigo 4º da Lei nº 871/87 de 30 de Outubro de 1.987.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de Cz\$ 4.370.000,00 (Quatro Milhões, Trezentos e Setenta Mil Cruzados), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias :-

Órgão	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
Unid. Orç.	2.1	- GABINETE	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0200	- SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
Atividade	0202.003	- ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Elemento	3111	- PESSOAL CIVIL	Cz\$ 50.000,00
Órgão	3	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Unid. Orç.	3.1	- DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.06	- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM GERAL DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO Fls. 02

DECRETO Nº 998/88 DE 15 DE JULHO DE 1.988

Elemento	3111	- PESSOAL CIVIL	Cz\$	300.000,00
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.	Cz\$	200.000,00
Órgão	4	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
Unid. Orç.	4.3	- DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Programa	08	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Sub-Programa	0300	- ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA		
Atividade	0302.011	- ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBU TÁRIA E MANUTENÇÃO DOS SERVI ÇOS DA UNIDADE		
Elemento	3253	- SALÁRIO FAMÍLIA	Cz\$	20.000,00
Órgão	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS PLANEJA MENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orç.	5.5	- LOGRADOUROS PÚBLICOS		
Função	10	- HABITAÇÃO E URBANISMO		
Programa	60	- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Sub-Programa	3280	- PARQUES E JARDINS		
Atividade	3282.16	- MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚ BLICOS		
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.	Cz\$	1.200.000,00
Órgão	6	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVI ÇO SOCIAL		
Unid. Orç.	6.1	- DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚDE		
Função	13	- SAÚDE E SANEAMENTO		
Programa	75	- SAÚDE		
Sub-Programa	4280	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
Atividade	4282.018	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓ GICA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE		
Elemento	3111	- PESSOAL CIVIL	Cz\$	800.000,00
	3120	- MATERIAL DE CONSUMO	Cz\$	300.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO Fls. 03

DECRETO Nº 998/88 DE 15 DE JULHO DE 1.988

Unid. Orç.	6.2	-	DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL	
Função	15	-	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
Programa	81	-	ASSISTÊNCIA	
Sub-Programa	4860	-	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
Atividade	4862.19	-	DIREÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSIS- TÊNCIA SOCIAL	
Elemento	3132	-	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS. Cz\$	100.000,00
Órgão	7	-	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CUL- TURA	
Unid. Orç.	7.1	-	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
Função	08	-	EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	42	-	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
Sub-Programa	1880	-	ENSINO REGULAR	
Atividade	1882.20	-	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLA- RES DE PRIMEIRO GRAU	
Elemento	3120	-	MATERIAL DE CONSUMO	Cz\$ 300.000,00
Unid. Orç.	7.2	-	SERVIÇOS DE MERENDA ESCOLAR	
Função	08	-	EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	42	-	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
Sub-Programa	4272.021	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCO- LAR	
Elemento	3120	-	MATERIAL DE CONSUMO	Cz\$ 1.000.000,00
Unid. Orç.	7.3	-	EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	
Função	08	-	EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	42	-	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
Sub-Programa	1900	-	EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	
Atividade	1902.022	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	
Elemento	3132	-	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS. Cz\$	<u>100.000,00</u>
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				Cz\$ 4.370.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 04

DECRETO Nº 998/88 DE 15 DE JULHO DE 1.988

Artigo 2º:- O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de Março de 1.964

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 15 de Julho de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 15 de Julho de 1.988.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo